

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho

008008.2023

Recurso

00494

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.301.0010.2.037.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Conta 00400

Desdobramento 3390394100 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Conta 04111

Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 02103 M S S N HOTEL E CHURRASCARIA LTDA

Endereço AV DONA PÉROLA BYINGTON 1095 CENTRO

CNPJ/CPF 10.728.106/0001-60

Fone (44) 3636-1373

Cidade PÉROLA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

24.10.23

Vencimento

23.11.23

Valor Orçado

448.294,00

Saldo Anterior

33.836,17

Valor do Empenho

215,00

Saldo Atual

33.621,17

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	4	MARMITA M.	17,0000	68,00
02	4	MARMITA G	20,0000	80,00
03	2	TUBAINA 2LTRS.	8,0000	16,00
04	2	COCA COLA PET 2LTRS.	12,0000	24,00
05	1	FANTA LARANJA.	12,0000	12,00
06	1	MARMITA GRANDE SALADA.	15,0000	15,00
07		REFERENTE AQUISIÇÃO DE ALMOÇO PARA CAMPANHA DO DIA D VACINAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor

748

726

039643-5

VALOR LIQUIDO

215,00

Declaramos que os

- ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

assinatura: _____

nome: _____

Data ____/____/____

cargo

Ordenador da Despesa

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRCPR 064907/O-6**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e quinze reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco

Data ____/____/____

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO: Vigilância Sanitária

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Almoço para os funcionarios que estão trabalhando no multirão de exames (Ultrassonografias), sendo necessário a compra direta, baixo valor, amparado pela Lei 8.666/93, artº 24, inciso II

Lucas da Luz Steh
Coren-PR
352.536

Assinatura do Requerente (CARIMBO)